



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 05/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 22 de dezembro de 2022, torna público o presente Edital, para comunicar e divulgar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no **dia 12/03/2023 (domingo)**, no Município de Vicente Dutra/RS.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Almoxarifado, Agente de Patrimônio, Cozinheiro, Eletricista, Gari, Guarda Municipal, Monitor, Monitor de Informática, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Operário Especializado, Secretário de Escola, Servente e Técnico em Enfermagem, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente de Licitações, Agente de Projetos, Agente de Recursos Humanos, Arquiteto, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Tributos e Obras, Fiscal Sanitário e Ambiental, Inspetor Tributário, Médico, Médico Clínico ESF, Médico Veterinário, Odontólogo, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Ciências Biológicas, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Séries Iniciais, Professor Psicopedagogo Clínico e Institucional, Psicólogo e Tesoureiro, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: www.legalleconcursos.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente. **Não será aceito documento digital apresentado em aparelhos eletrônicos.**

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa de água transparente e sem rótulo.

2.3. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

Vicente Dutra/RS, 03 de março de 2023.

Tomaz de Aquino Rossato,
Prefeita Municipal de Vicente Dutra/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.